



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2022

Nº 013

SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	0169
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	0170

ADVOCACIA-GERAL

CONTRATO Nº 002/2022/ALE/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43996-2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, na versão plus.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa da autoridade competente

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 9.875,00, em parcela única, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução, conforme proposta do fornecedor, e-DOC B5428C39.

4.2. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo CONTRATADA à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada pelo Comissão de Recebimento Materiais e Serviços,

sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

4.3. A CONTRATADA deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome da CONTRATANTE.

4.4. O pagamento será realizado até 05 dias úteis após apresentação da fatura/nota fiscal e apresentação de documentação regularizada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201;
Natureza da Despesa: 33.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS;

Fonte: 0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal;

Número da nota: 2022NE000056

DA RESCISÃO: 11.1. O CONTRATO poderá ser rescindido por uma das partes, em observância à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações prevista nos artigos 77, 78, 79 e 80, respeitando seus parágrafos e incisos, salvo se por motivo de calamidade pública, impedimentos motivados por autoridades, locais, estaduais e federais. **11.2** A Administração do (s) órgão Contratante (s), a qualquer tempo, poderá promover a rescisão antecipada do CONTRATO: a) unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção V, Art. 78, incisos I a XIII, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações; b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a administração do órgão Contratante; c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO





de Porto Velho – Justiça Estadual. **15.2.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi devidamente registrado às fls. 02 do livro de contrato da Advocacia Geral e lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CONTRATANTE
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral

NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE DADOS
LTDA-07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE
DADOS LTDA-07797967000195
Dados: 2022.01.25 11:55:12 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CONTRATADA
Rudimar Barbosa Dos Reis
Representante Legal

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 17/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 20/01/2022 a 23/01/2022 ao servidor relacionado, que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Machadinho do Oeste e Vale do Anari/RO, prestou assessoramento de imprensa ao Deputado Estadual Isekiel Neiva, acompanhando sua agenda para divulgação das ações parlamentares do Deputado no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais, conforme Processo nº 1860/2022-e.

Matricula	200167472
Nome	Evandro Peres Flores
Cargo	Assistente Técnico
Lotação	Gab. Dep. Isekiel Neiva

Porto Velho - RO, 26 de Janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 18/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486,

de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 30/01/2022 a 03/02/2022 ao Deputado Estadual Eyder Brasil do Carmo, matrícula nº 200165400, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, a convite do Secretário de Estado de Projetos Especiais, Roberto Andrade, fazer a captação de projetos e melhorias para Porto Velho/RO, conforme Processo nº 2009/2022-e.

Porto Velho - RO, 26 de Janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 19/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 02/02/2022 a 04/02/2022 ao Deputado Estadual Ismael Crispin Dias, matrícula nº 200165397, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar da Audiência Pública para debater o porte de armas para colecionadores, atiradores esportistas e caçadores (CACs), conforme Processo nº 2025/2022-e.

Porto Velho - RO, 26 de Janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 20/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 02/02/2022 a 04/02/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar da Audiência Pública para debater o porte de armas para colecionadores, atiradores esportistas e caçadores (CACs), conforme Processo nº 2025/2022-e.

Matricula	200166654
Nome	Luiz Goncalves Filho
Cargo	Chefe Gabinete Dep.
Lotação	Dep. Ismael Crispin

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 003 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º) (X) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §1º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	319011	0100	140.000,00
TOTAL				140.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	319196	0100	140.000,00
TOTAL				140.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO